

## DECRETO RIO Nº 52508 DE 12 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.588.338,37, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00034,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.588.338,37 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 JESSICK ISABELLE TRAIRI  
 MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUN	CG	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.769/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1502.1545102001.143	F	1500100	4	4	90	51	97	8º	3.588.338,37	-
Total 8M I									3.588.338,37	-
2901.2649306041.362	F	1500100	4	4	90	52	96	II	-	3.588.338,37
Total 8M TR									-	3.588.338,37
TOTAL FISCAL									3.588.338,37	3.588.338,37
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									3.588.338,37	3.588.338,37
<b>Relação das Ações</b>										
1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS										
1362 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL										
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>										
1500100 - RECURSOS NA D VINCULADOS DE IMPOSTOS										
<b>Relação das ND</b>										
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES										
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1502.1545102001.143	1223	3.588.338,37	-
2901.2645306041.362	5310	-	3.588.338,37

## Relação das Ações

1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
 1362 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL

## Relação dos Produtos

1223 - OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSTRUÍDA  
 5310 - ONIBUS ADQUIRIDO - TRANSBRASIL